



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 353, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no disposto do Artigo 26, § 1º, da Lei nº 675/2004, e solicitação formalizada pelos Secretários envolvidos,

RESOLVE

Art. 1.º Transferir de Lotação, o servidor **Alceu Alves de Lima**, matrícula funcional n.º 9455-2/1, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Operacional – Função Motorista, passando da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para a Secretaria Municipal de Saúde, à contar desta data.

Parágrafo Único: O servidor deverá se apresentar a Secretária Municipal de Saúde, na data de 24/08/2020, para receber as orientações das tarefas a serem desenvolvidas. Na ausência da Secretária, esta apresentação poderá ser feita aos servidores efetivos da citada Secretaria.

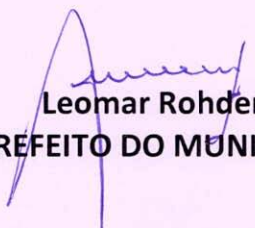
Art. 2.º Por assumir a função junto à Secretaria de Saúde, fica concedido ao servidor, adicional de Insalubridade na ordem de 20% (vinte por cento), nos termos dos Arts. 67 e seguintes da Lei Complementar nº. 003, de 21 de junho de 1996 com redação dada pela Lei Complementar nº. 075, de 23 de julho de 2018 e no laudo de insalubridade e de periculosidade emitido em novembro de 2017 pela empresa SAFEWORK Engenharia e Medicina do Trabalho.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2020.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 25/08/20 N.º 4750
FL. _____
Visto _____


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 24/08/20 N.º 2072
FL. _____
Visto _____